DECRETO Nº 605 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R$ 11.747,30 (onze mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAUDE
1028 - Construção de uma Unidade Mista de Saúde
44.90.51 – Obras e instalações..... R$ 11.747,30

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o rendimento financeiro dos recursos recebidos da União através do FNS para construção de uma Unidade Mista de Saúde(1ª parcela) e o disposto no art. 3º, inciso I da Lei 418 de 09.012004:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo